

唐鳳賢，晉階至第二職階特級技術輔導員，薪俸點415點。

透過行政法務司司長二零一六年十月二十日之批示：

莫雯慧、鄧雨綦及倫紹發——根據現行《行政長官及司長辦公室通則》第十九條第十二款及第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條第二款的規定，以附註形式修改其在行政法務司司長辦公室擔任職務的不具期限的行政任用合同第三條款，晉升至第一職階一等高級技術員，薪俸點485點，自二零一六年十二月十九日起生效。

二零一六年十一月二十八日於行政法務司司長辦公室

辦公室主任 丘曼玲

保安司司長辦公室

批示摘錄

摘錄自行政長官於二零一六年十一月十一日作出的批示：

周偉光——根據第15/2009號法律第五條、第26/2009號行政法規第八條的規定，並維持先前有關委任的依據，自二零一六年十二月二十日起，以定期委任方式續任為司法警察局局長，為期一年。

吳國慶關務總長（編號38831）——根據第15/2009號法律第五條、第26/2009號行政法規第八條的規定，並維持先前有關委任的依據，自二零一七年一月一日起，以定期委任方式續任為澳門特別行政區助理海關關長，為期一年。

二零一六年十一月二十五日於保安司司長辦公室

辦公室主任 張玉英

社會文化司司長辦公室

第 109/2016 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規《政府部門及實體的

Tong Fong In, progride para adjunta-técnica especialista, 2.º escalão, índice 415.

Por despachos da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 20 de Outubro de 2016:

Mok Man Wai, Tang U Ieng e Lon Sio Fat — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos administrativos de provimento sem termo para o exercício de funções no Gabinete da Secretária para a Administração e Justiça, ascendendo a técnicos superiores de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 485, nos termos dos artigos 19.º, n.º 12, do Estatuto do Gabinete do Chefe do Executivo e dos Secretários, em vigor, e 4.º, n.º 2, da Lei n.º 12/2015 (Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos), a partir de 19 de Dezembro de 2016.

Gabinete da Secretária para a Administração e Justiça, aos 28 de Novembro de 2016. — A Chefe do Gabinete, *Iao Man Leng*.

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A SEGURANÇA

Extractos de despachos

Por despachos de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 11 de Novembro de 2016:

Chau Wai Kuong — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como director da Polícia Judiciária, nos termos dos artigos 5.º da Lei n.º 15/2009 e 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, a partir de 20 de Dezembro de 2016, por se manterem os fundamentos que prevaleceram à respectiva nomeação.

Ng Kuok Heng, intendente alfandegário n.º 38 831 — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como adjunto dos Serviços de Alfândega da RAEM, nos termos dos artigos 5.º da Lei n.º 15/2009 e 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, a partir de 1 de Janeiro de 2017, por se manterem os fundamentos que prevaleceram à respectiva nomeação.

Gabinete do Secretário para a Segurança, aos 25 de Novembro de 2016. — A Chefe do Gabinete, *Cheong Ioc Ieng*.

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS ASSUNTOS SOCIAIS E CULTURA

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 109/2016

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do

組織、職權與運作》第五條第二款和第七條，以及第112/2014號行政命令第一款、第二款和第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權力予澳門大學校長趙偉或其法定代任人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“伍建宏建築商”簽訂澳門大學——住宿式書院及研究生宿舍公共區域及N6行政樓北面道路工程的合同。

二零一六年十一月十六日

社會文化司司長 譚俊榮

二零一六年十一月二十五日於社會文化司司長辦公室

辦公室主任 葉炳權

disposto no n.º 2 do artigo 5.º e no artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 (Organização, competências e funcionamento dos serviços e entidades públicos), conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 112/2014, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados no reitor da Universidade de Macau, Zhao Wei, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato a celebrar com a empresa «Construtor Civil Ng Kin Wang», relativo à empreitada das obras de pavimentação nas áreas públicas dos colégios residenciais e das residências de estudantes de pós-graduação e na estrada ao norte do Edifício Administrativo (N6) da Universidade de Macau.

16 de Novembro de 2016.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Alexis, Tam Chon Weng*.

Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, aos 25 de Novembro de 2016. — O Chefe do Gabinete, *Ip Peng Kin*.

運輸工務司司長辦公室

第 52/2016 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第10/2013號法律《土地法》第一百三十九條的規定，作出本批示。

一、根據本批示組成部分的附件合同所載規定及條件，修改一幅以長期租借制度批出，面積190平方米，位於澳門半島民國大馬路，其上曾建有46號樓宇，標示於物業登記局第19959號的土地的批給，以興建一幢屬分層所有權制度，樓高7層，作住宅及商業用途的樓宇。

二、基於上述修改，根據對該地點所訂定的新街道準線，將一幅無帶任何責任或負擔，將脫離上款所述土地，面積12平方米的地塊納入公產，作為公共街道。批給土地的面積現改為178平方米。

三、本批示即時生效。

二零一六年十二月二日

運輸工務司司長 羅立文

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 52/2016

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 139.º da Lei n.º 10/2013 (Lei de terras), o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

1. É revista, nos termos e condições constantes do contrato em anexo, que faz parte integrante do presente despacho, a concessão, por aforamento, do terreno com a área de 190 m², situado na península de Macau, na Avenida da República, onde se encontrava construído o prédio com o n.º 46, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 19 959, para aproveitamento com a construção de um edifício de 7 pisos, em regime de propriedade horizontal, destinado a habitação e comércio.

2. No âmbito da referida revisão, por força dos novos alinhamentos definidos para o local, reverte, livre de ónus ou encargos, uma parcela a desanexar do terreno identificado no número anterior, com a área de 12 m², para integrar o domínio público, como via pública, passando o terreno concedido a ter a área de 178 m².

3. O presente despacho entra imediatamente em vigor.

2 de Dezembro de 2016.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Raimundo Arrais do Rosário*.